



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada no dia 16 de agosto de 2018.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, na suplência do Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Brito. Esteve presente à Sessão a Dra. Élbis Rosane Sousa de Araújo, Presidente da AMAB- Associação de Magistrados da Bahia, Dra. Carolina de Souza Guerra Viana, Consultora Chefe da Consultoria da Presidência e Erika Martins Telles Macedo, Assessora. Discutida e aprovada a ata da sessão realizada aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. Foram apresentados 02 (dois) processos para julgamento. O PA TJ-ADM-2018//42865, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que apresenta proposta de Emenda Regimental para alteração do § 4º do art. 195-A do RITJBA, foi apreciado e aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 43/2018 com Minuta de Emenda Regimental no sentido de acatar a proposta com pequenos ajustes. O PA TJ-ADM-2018/42028, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que apresenta Minuta de Anteprojeto de Lei para alterar o art. 2º e revogar o art. 16, ambos da Lei nº 11.918, de 16 de junho de 2010, que extinguiu o Instituto Pedro

Ribeiro de Administração Judiciária-IPRAJ, após debates sobre a matéria, o julgamento foi adiado para realização de diligência. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim

Mônica Maria
Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos
membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente


DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Membro da Comissão


DESA. IVONE BESSA RAMÓS

Membro Suplente da Comissão

DESA. MÁRCIA BORGES FARIA

Membro da Comissão